



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UBIRATÃ  
VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI  
Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)  
3543-1360

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ATRAVÉS DO SITE [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br), DE FORMA A CUMPRIR O PRECONIZADO PELO ARTIGO 887, §2º DO NCPC.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PROJUDI AUTOS NU – 0000298-76.2019.8.16.0172

A Doutora ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, na Forma da Lei, ETC, Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeiro e segundo leilão o bem de propriedade de JEFFERSON ALVES SANTIAGO, (CPF/MF não informado), conforme extrato obtido junto ao Detran/PR, nesta forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** o dia 02/08/2019–às 11h15min(Horário de Brasília), por preço igual ou superior ao de avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** o dia 09/08/2019–às 11h15min, (Horário de Brasília), não será admitido o preço vil, este considerado se inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único do CPC), conforme determinado em despacho de seq. 1.1.

**OBS.:** O Leilão terá início às 11h15min(Horário de Brasília), para cada lance será dado um incremento de 20 (vinte) segundos, caso não haja lances, o leilão será encerrado ao término dos 20 segundos, ou seja, às 11h15min e 20seg (Horário de Brasília).

**LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) – através do site: [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br).

**ATENÇÃO:** Para participar do s leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-Se com antecedência no mínimo de 24hantes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e -mail: [contato@rochaleiloes.com.br](mailto:contato@rochaleiloes.com.br).

**PROCESSO:** ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO –NU 0000298-76.2019.8.16.0172. **POLO ATIVO:** JUÍZO DA COMARCA DE UBIRATÃ/PR. **POLO PASSIVO:** FABIANO GOMES DA SILVA (CPF/MF nº 089.596.969-60).

**BEM:** SUCATA -Motocicleta de marca/modelo Honda/XL 125S, de placas AIM-4882, ano de fabricação/modelo 1986/1986, cor vermelha, chassi XL125BR1019228, o bem encontra-se em péssimo estado de uso e conservação, pneus em regular estado; bancos rasgados; painel comprometido pela ação do tempo; motor e instalações elétricas comprometidas pela ação do tempo. Partes de plásticos ressecados pela ação do sol/tempo.

**CONDIÇÕES:** O bem não poderá ser registrado ou licenciado, sendo proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas; só poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam o disposto no artigo 330 do Código de Trânsito Brasileiro, o que deverá ser comprovado documentalmente por ocasião do leilão.

**LOCALIZAÇÃO E DEPOSITÁRIO:** Pátio da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Ubiratã/PR, conforme consta na seq. 14.1.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 13/02/2019-passível de atualização em hasta pública,



despacho de seq. 1.1.

**OBSERVAÇÃO:** Eventual saldo remanescente deverá ser depositado em favor do SENAD.

**ÔNUS:** Débitos junto ao Detran/PR: Seguro Obrigatório DPVAT anterior e de 2019, no total de R\$ 270,08; Taxa de Licenciamento anterior e de 2019, no total de R\$ 432,50, totalizando os débitos em R\$ 702,58 (setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme consulta obtida através do link: <http://www.extratodebito.detrان.pr.gov.br/detrانextratos/geraExtrato.do?action=iniciarProcesso>.

**LEILOEIRO:** Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, a comissão do leiloeiro foi fixada da seguinte forma: 5% do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante, conforme despacho de 1.1.

**INTIMAÇÕES:** Fica intimado o réu FABIANO GOMES DA SILVA (CPF/MF nº 089.596.969-60), bem como o proprietário do veículo JEFFERSON ALVES SANTIAGO, (CPF/MF não informado), e cônjuges se casados forem, através deste Edital, caso não seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC).

**DEMAIS ATOS:** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 CPC); Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso; A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Dado e passado nesta Cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019).

**ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES**  
**Juíza de Direito**  
(assinado digitalmente)

OBS.: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.

